

PORTARIA Nº328/2023-SEEL, 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER, gozo de férias ao servidor ELBER JOSE DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº54186051/2, no de período 07 a 21/08/2023 referente ao período 2021/2022, que foi interrompida conforme PORTARIA nº023/2023 de 31//01/2023, publicada no DOE 35.276 de 02/02/2023.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 984274



DIÁRIA

PORTARIA Nº 544/GEPS/SETUR DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1010161; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diária à servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, Mat. 57202624/4, Coordenadoria de Gestão Administrativa. OBJ. Acompanhar a entrega da obra do Centro de Convenções de Santarém verificar em loco as pendencias e a necessidade de mobiliário e serviços para o centro. DESTINO: Santarém – Pará. PERÍODO: 05 de setembro à 07 de setembro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 984222

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 543/GEPS/SETUR DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 526/2023 de diária, publicada no DOE nº 35.530 de 04/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 984237

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2023/GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XI c/c art. 56, § 1º, todos da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021, tendo em vista os termos da Notícia de Fato nº 1.23.002.000507/2022-15; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, para acompanhar o procedimento administrativo nº 1.23.002.000507/2022-15 em trâmite no âmbito da Procuradoria da República – Pará/Castanhal.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 983732

PORTARIA Nº 692/2023/GGP/DI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1005477; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Bruno Farias Lima, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Bruno Farias Lima	5931569/1	2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP Cível de Parauapebas	Pro rata tempore 10% do vencimento-base, nos termos do art. 5º e art. 6º, §1º, da Resolução do CSDP nº 283/2021.	05/09/2023 a 21/09/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 984020

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO Nº 019/2023 – DPE/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 – DPE/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/474218- DPE/PA
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53. Publicado no DOE: 35.398 de 15/05/2023
Protocolo: 937518

Protocolo: 983652

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 55/2023/GAB/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 204 de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023, a ser realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1016697; RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados para, nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, participarem do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor Público do Estado do Pará, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

NOME	ID. FUNCIONAL Nº
Ana Carolina Simão Fernandes De Miranda	5968366
Ana Laura Bezerra Santos	5968099
Anderson Luís Lima da Silva	5968074
André Filipe Ribeiro Valente	57220824
André Luiz Pessoa de Mello Filho	5968105
Carolina Caricio Bernardino de Oliveira	5968096
Carolina Cruz Costa Rodrigues	57209770
Cesar Augusto Moreira	5968081
Davi Saraiva Noronha	5968089
Fernanda de Sales Shcettini	5968121
Fernanda Silva Marciao	5909012
Helder Lima Teixeira	5968120
Heleonora Cristina Silva Soares	5968104
Igor Canguçu Leal	5913991
Igor Frota Pita	5968108
Joana Aurélio de Lima	5968071
João Paulo Fortes Perina	5968106
João Rafael Monteiro Rodrigues	5968085
Julia Gracielle Rezende de Sousa	5968113
Juliana Goes Rocha	5941099
Laiana Santana Ribeiro	5968110
Larisse Campelo Messias	5968093
Luana Garcia Lima	5968103
Lucas Oliveira da Costa Moreira	5968078
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098
Lucas Tembra Lima	5968094
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064
Marcus Vinicius Kruger Becker	5968045
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478
Maria Clara Hage Pereira	5968097
Matheus Gomes Camacho	5968042
Olivia Albino de Alencar	5968289
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100

Art. 2º Caberá aos membros (as) acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre as datas do deslocamento de que trata esta PORTARIA, a fim de atender a presente convocação.

Art. 3º Em virtude das dificuldades de deslocamento e contingenciamento de gastos com passagens aéreas será facultada a participação virtual neste módulo do Curso de Formação Continuada para membros (as) em atuação nas Regionais do Araguaia, Baixo Amazonas e Tapajós.

Art. 4º Os (as) membros (as) não abrangidos pelo art. 3º desta convocação se obrigam a participação do Curso de Formação Continuada na forma presencial, salvo no caso de comprovada e justificada necessidade, nos termos do Art. 5º, §1º da Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 983853